

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2015

Susta os efeitos da Portaria nº 531, de 5 de outubro de 2015, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - que "declara, como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Mormaça, a área situada no Município de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul".

Autor: Deputado Luiz Carlos Heinze - PP/RS

Relator: Deputado Josué Bengtson - PTB/PA

I - Relatório

Fui indicado novo Relator do PDC 240/2015, o qual "susta os efeitos da Portaria nº 531, de 5 de outubro de 2015, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - que declara, como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Mormaça, a área situada no Município de Sertão, Estado do Rio Grande do Sul", haja vista a solicitação do Deputado Onyx Lorenzoni, antigo relator, que fosse indicado novo relator.

II – Voto do Relator

Assim sendo, meu voto é idêntico ao do Deputado Onyx Lorenzoni, que elaborou um excelente Parecer e decidiu pela aprovação do PDC 240/2015.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2017.

Deputado JOSUÉ BENGTON

Relator